

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 11 dias do mês de abril do ano 2016, nesta Comarca, no município de Luiz Antonio, onde me encontrava em diligência, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, para dar cumprimento ao presente mandado, Processo n.º 1000313-64.2016 em que figura como autor Banco do Brasil S/A e, como requerido(a) Amapel Distribuidora de Papéis Ltda. ME e outros, após as formalidades legais, procedi a PENHORA do seguinte bem abaixo descrito, a saber: 01 (uma) arqueadeira de caixa modelo: TP-6000-1 n.º série: 1312015693, avaliada em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); 01 (uma) embaladora de resmas de papel, marca MapPress, equipada com motor Bonfiglioli, n.º série 10720110045, avaliada em R\$ 100.000,00 (cento e oitenta mil reais); 01 (uma) cortadeira de papel, marca MapPress, equipada com motor WEG, n.º série 1008144770 de 3,7 Hp., avaliada em R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), todas em ótimo estado de conservação. Feita a penhora, nomeei fiel depositário O(a) Sr.(a) Amarildo Estanciel Júnior, Representante de executada, que foi advertido em não abrir mão do bem, sem autorização deste Juízo. Em seguida lavrei o presente auto, que foi lido e achado conforme e é por mim assinado. Eu, Igor Alexey Lejawski (Igor Alexey Lejawski), Oficial de Justiça, que o digitei e subscrevi.

O Oficial de Justiça, Igor Alexey Lejawski

Depositário, Amarildo Estanciel Júnior